



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CONTRATO Nº 004/2015,
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA IDEAL INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE REFRIGERANTES E
BEBIDAS LTDA – EPP.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **IGOR ABRAHÃO ABDON**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1328441 SSP/PA, inscrito no CPF/MF nº 300.750.922-04, designado pela Portaria nº. 3.874/2013 - GP, de 01 de outubro de 2013, publicada no Diário de Justiça de 02 de outubro de 2013, e do outro lado, a empresa **IDEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERANTES E BEBIDAS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.413.554/0001-71, neste ato representado por **NILCE BATISTA VIANA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº.2459012 SSP/PA e do CPF nº. 472.787.812-72 doravante denominado **LOCADOR**, resolvem firmar, em conformidade com o disposto nas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Contrato tem origem na Adjudicação referente à Dispensa de Licitação nº. 034/2014, com fundamento nas disposições do art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela LOCADORA, parte integrante do processo nº PA-PRO- 2015/00043.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a locação de Imóvel sito à Avenida Mendonça Furtado, nº. 3570, Bairro Liberdade, Santarém/PA, para instalação do Arquivo Geral da comarca de Santarém.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 13 de janeiro de 2015 e término 13 de janeiro de 2016, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse entre as partes.

PARÁGRAFO ÚNICO: O interesse das partes da prorrogação ou não do contrato, deve ser precedida de comunicação formal.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor global do presente contrato é de **R\$- 63.024,24 (sessenta e três mil, vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos)**, sendo o valor mensal do aluguel, de **R\$- 5.253,02 (cinco mil duzentos e cinquenta e três reais e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

As partes contratantes, usando a faculdade prevista no inciso III, do artigo 55 e inciso I, do parágrafo 3º, do artigo 62, da Lei nº 8666/93 e, no artigo 18 da Lei nº. 8.245/91, mutuamente convencionam que o aluguel será reajustado a cada período de 12 (doze) meses segundo a variação do INPC/IBGE ou qualquer outro índice que venha ser editado pelo Poder Público.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DESPESAS

O LOCATÁRIO obriga-se a pagar apenas as despesas com consumo de água, energia elétrica e telefone do imóvel ora locado, a contar da data do início da locação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Quaisquer outras despesas, assim como impostos, taxas ou similares, que incidirem ou venham a incidir sobre o imóvel, serão de responsabilidade da LOCADORA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 0212212974654.
- Natureza de Despesa: 339039.
- Fonte de Recurso: 0118.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O LOCATÁRIO pagará o valor mensal do aluguel, através de depósito bancário em conta corrente da LOCADORA, no Banco do Brasil S/A, Agência nº. 0130-9, Conta Corrente nº. 17925-6, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ocorrendo atraso no pagamento dos aluguéis, será aplicada multa de até 02% (dois por cento), sobre o valor mensal devido.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste contrato será exercida por um representante do LOCATÁRIO, através da servidora Kelle Katiuscia da Silva Auzier Marques, matrícula nº. 67300, a quem competirá dirimir dúvidas que surgirem durante a locação e que de tudo dará ciência à Administração.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL

Ao término da locação, o imóvel será restituído à LOCADORA, nas mesmas condições em que foi recebido pelo LOCATÁRIO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O LOCATÁRIO reserva a si o direito de, por interesse público, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, rescindir este contrato, mediante notificação a LOCADORA.

PARÁGRAFO ÚNICO: Poderá o contrato ser rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência da Administração, consoante o disposto no inciso II do artigo 79 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

A alteração de quaisquer das disposições estabelecidas neste contrato somente se reputará válida se tomada nos termos da lei e expressamente em termo aditivo, que ao presente se aderirá.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

O presente contrato rege-se pelas disposições expressas nas Leis n. 8.666/1993 e n. 8.245/1991 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. Os casos omissos serão resolvidos à luz das referidas leis, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

Em caso de alienação, o LOCATÁRIO terá preferência para adquirir o imóvel. Se o imóvel for alienado durante a locação, será respeitado o prazo contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS BENFEITORIAS

As benfeitorias necessárias, que têm por fim conservar o imóvel evitando que se deteriore, competem ao LOCATÁRIO.

PARÁGRAFO ÚNICO: As benfeitorias necessárias introduzidas pelo LOCATÁRIO, ainda que não autorizadas pela LOCADORA, bem como as úteis, desde que autorizadas, serão indenizáveis e permitem o direito de retenção.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, o LOCATÁRIO providenciará a publicação no Diário Oficial do Estado em resumo, do presente Termo de Contrato.

Handwritten signature and initials in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Belém para dirimir as dúvidas originárias da execução do objeto contratado, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes assim justas e acordadas, firmaram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo identificadas, para que produzam os efeitos jurídicos e legais.

Belém, 12 de janeiro de 2015.


IGOR ABRAHÃO ABDON
Locatário


NILCE BATISTA VIANA
Locador

Testemunhas:





CPF: 888003342-53

CPF: 004.054.412-58

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA 003/15- DPG EM, 07/01/15.

Designa CESAR AUGUSTO ASSAD, matrícula 3084698, Titular da 2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Criminais, para atuar na Corregedoria Geral até ulterior deliberação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral

Protocolo 787601

PORTARIA 002/15- DPG EM, 07/01/15.

Designa GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ, matrícula 3084396, Titular da 3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Criminais, para atuar na Corregedoria Geral até ulterior deliberação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/02/2009.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral

Protocolo 787605

ERRATA

ERRATA: TERMO ADITIVO Nº 04/2014 AO CONTRATO Nº 06/2010

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 655757

Onde se lê: Vigência: 01/03/2014 a 01/03/2016

Leia-se: Vigência: 01/03/2014 a 28/02/2016

Onde se lê: Contratado: ROBERTA HELENA MEDEIROS MESQUITA MORAES

Leia-se: Contratado: Nelson Fernandes Gomes e

OBS: Publicada no D.O.E. nº 32598 de 11/03/2014.

Protocolo 787576

ERRATA DA PORTARIA Nº 06-CORREGEDORIA/2014

Publicada no Diário Oficial nº 32.792 de 19/12/2014.

NÚMERO DE PROTOCOLO: 783252

(Portaria de publicação de edital de correção ordinária 1º semestre de 2015)

Onde se lê:

27 a 29.04.2015	NDDH
-----------------	------

Leia-se:

27 a 29.04.2015	Nacr (central de execução penal)
-----------------	----------------------------------

Antonio Carlos de Andrade Monteiro - Corregedor Geral

Protocolo 787581

ERRATA: CONTRATO Nº 04/2014

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 651849

Onde se lê: Vigência: 21/02/2014 a 21/02/2015

Leia-se: Vigência: 27/01/2014 a 27/01/2015

OBS: Publicada no D.O.E. nº 32591 de 25/02/2014.

Protocolo 787595

ERRATA: TERMO ADITIVO Nº 04/2014 AO CONTRATO Nº 03/2011

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 652445

Onde se lê: Vigência: 09/02/2014 a 09/02/2015

Leia-se: Vigência: 10/02/2014 a 10/02/2015

OBS: Publicada no D.O.E. nº 32592 de 26/02/2014.

Protocolo 787600

FÉRIAS

PORTARIA 050-DPG de 12.01.15

RESOLVE: EXCLUIR dos efeitos da Portaria 3118-DPG de 21.11.14, que concedeu férias coletivas - JAN2015, DOE 32796 de 30.12.14, a Defensora HALLINE KAROL NOCETTI SERVELHA, mat. 57190930.

Protocolo 787602

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 004/2015/TJPA//Partes: TJPA e a empresa IDEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERANTES E BEBIDAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.413.554/0001-71// **Objeto do Contrato:** a locação de imóvel sito à Avenida Mendonça Furtado, nº. 3570, Bairro Liberdade, Santarém/PA, para instalação do Arquivo Geral da comarca de Santarém. // **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 001/2015/TJPA, art. 24 inciso X da Lei nº 8.666/93// **Valor do Contrato:** R\$-63.024,24 (global) // **Dotação Orçamentária:** 0212212974654 - 339039// **Fonte de Recurso:** 0118// **Vigência do Contrato:** 13/01/2015 a 13/01/2016// **Data de assinatura:** 12/01/2015// **Foro:** Belém-PA// **Responsável pela assinatura:** Igor Abrahão Abdon - Secretário de Administração// **Ordenador responsável:** Lillian Bitar Tandaya Bendahan - Secretária de Planejamento

Protocolo 787608

Extrato de Contrato nº. 002/2015/TJPA//Partes: TJPA e a M. I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.563.692/0001-26// **Objeto do Contrato:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de suporte técnico e suporte a operações de tecnologia da informação, visando à disponibilidade dos recursos e serviços de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará// **Origem:** da licitação realizada na modalidade pregão eletrônico de nº 124/TJPA/2014// **Valor do Contrato:** R\$-12.641.238,48 (global estimado)// **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 02.126.1337.1988, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0118 e 0318// **Vigência:** 24 meses 15/02/2015 a 15/02/2017// **Data de assinatura:** 07/01/2015// **Foro:** Belém/PA// **Responsável pela assinatura:** Igor Abrahão Abdon - Secretário de Administração// **Ordenador responsável:** Marileia Ferreira Sanches - Secretária de Planejamento.

Protocolo 787632

Extrato de Contrato nº. 003/2015/TJPA//Partes: TJPA e a STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 58.069.360/0001-20// **Objeto do Contrato:** Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de serviços técnicos presenciais e não presenciais de Tecnologia da Informação, para desenvolvimento, manutenção e suporte a soluções de tecnologia da informação na modalidade de fábrica de software// **Origem:** da licitação realizada na modalidade pregão eletrônico de nº. 87/TJPA/2014// **Valor do Contrato:** R\$-13.199.888,49 (global estimado)// **Programa de Trabalho:** 0206113371893, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0118 e 0318// **Vigência:** 24 meses 15/02/2015 a 15/02/2017// **Data de assinatura:** 09/01/2015// **Foro:** Belém/PA// **Responsável pela assinatura:** Igor Abrahão Abdon - Secretário de Administração// **Ordenador responsável:** Marileia Ferreira Sanches - Secretária de Planejamento.

Protocolo 787638

EXTINÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Distrato ao Contrato nº. 083/2012-TJPA//Partes: TJPA e Empresa M. I. MONTREAL INFORMÁTICA S/A // **CNPJ:** 42.563.692/0001-383// **Face à homologação de processo licitatório,** resolvem rescindir o presente contrato com fundamento art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 a contar de 15/02/2015// **Data de assinatura:** 06/01/2015// **Foro:** Belém// **Responsável pela assinatura:** Igor Abrahão Abdon - Secretário de Administração.

Protocolo 787629

Extrato de Distrato ao Contrato nº. 104.2014 -TJPA//Partes: TJPA e EMPRESA STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA SA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 58.069.360/0001-20// **Face à homologação de processo licitatório,** resolvem rescindir o presente contrato com fundamento art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 a contar de 15/02/2015// **Data de assinatura:** 09/01/2015// **Foro:** Belém// **Responsável pela assinatura:** Igor Abrahão Abdon - Secretário de Administração.

Protocolo 787647

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/TJPA/2015

OBJETO: Contratação de empresa (s) especializada (s) para o fornecimento de equipamentos / ferramentas para auxílio na recarga de cartuchos e toner's para impressoras utilizadas por este Poder Judiciário, observadas as especificações técnicas e condições constantes no termo de referência (Anexo I).

SESSÃO PÚBLICA: 23/01/2015 às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3257, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 12 de Janeiro de 2015. Setor de Licitações do TJPA

Protocolo 787537

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 002/TJPA/2015.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma do forro do Fórum da Comarca de Santa Maria do Pará, de acordo com as especificações e obrigações descritas no edital e nos anexos que o acompanham.

Abertura: 21/01/2015, às 10 horas (horário local).

As sessões públicas ocorrerão no Auditório da CPL, Prédio - Sede do TJ/PA, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética da licitante ou através do site www.tjpa.jus.br, ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone (91)3205-3184 ou (91)3205-3206, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 12/01/2015. CPL do TJPA.

Protocolo 787676

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015 - TJPA// O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor de IDEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERANTES E BEBIDAS LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 04.413.554/0001-71, a Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para Locação de Imóvel com a finalidade de instalação e funcionamento do Arquivo Geral da Comarca de Santarém - PA-PRO-2015/00043// Belém, 12 de Janeiro de 2015// **Secretário de Administração - IGOR ABRAHÃO ABDON//** Ratificação - Excelentíssima Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica a Dispensa de Licitação acima referida Belém, 12/01/2015.

Protocolo 787593

DIÁRIA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DA PRESIDENCIA
DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2014.
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 4519/2014 - GP, DE 23 DE
DEZEMBRO DE 2014.

Nome: IGOR ABRAHÃO ABDON / Cargo: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO / Matrícula: 112861 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: BELEM/PA/ Destino: BRASÍLIA/DF / Período: 23/12/2014 / Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO JUNTO A NORTE ENERGIA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 4520/2014 - GP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nome: TABATA LUCIANA CALVINHO MARTINS / Cargo: COORDENADORA DE CONVENIOS E CONTRATOS / Matrícula: 123048 / Nº. de Diárias: ½(meia) / Origem: BELEM/PA/ Destino: BRASÍLIA/DF / Período: 23/12/2014 / Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO JUNTO A NORTE ENERGIA.

Protocolo 787613

